

LEI No. 0121/96

FALAVINO FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, Faço Saber a Todos os Habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Eu sanciono a Seguinte Lei:

**CONCEDO AUXILIO FINANCEIRO A CCO - COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DA III FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGEM - SANTA CATARINA**

Art. 1o.) Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal, a Conceder Auxilio Financeiro a CCO - Comissão Central Organizadora da III Festa de Emancipação Política Administrativa do Município de Vargem / SC, no Valor de R\$: 6.025,00 (Seis mil e vinte e cinco reais).

Art. 2o.) O Auxilio Financeiro a que se refere o Artigo 1o. destina-se a Premiação e Despesas com a realização da III Festa de Emancipação Política Administrativa do Município de Vargem/SC.

Art. 3o.) Para Cobrir as despesas referidas no Artigo 1o, sera usada a Seguinte Dotação Orçamentaria

ORGÃO:	Sec. de Adm. e Finanças	3
UNIDADE:	Sec. de Adm. e Finanças	3.3
FUNÇÃO:	Administracao e Planejamento	3.3.03
PROGRAMA:	Administracao	3.3.03.07
SUBPROGRAMA:	Administracao Geral	3.3.03.07.021
PTROJ/ATIV:	Man. Sec. de Adm e Finanças	3.3.03.07.021.2003
ELEMENTO:	Contribuicoes Correntes	3.3.03.07.021.2003.3233

VALOR: R\$: 6.025,00 (Seis mil e vinte e cinco reais).

Art. 4o.) Revogadas as Disposições em Contrario esta Lei entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem, 26 de Janeiro de 1996.

  
FALAVINO FERREIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei em, 26 de Janeiro de 1996.

  
NEY JOSE CARLOS LOPES FAGUNDES  
Sec. de Adm. e Finanças